



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA

DECRETO Nº 22, DE 28 DE MARÇO DE 2017

Torna o dia 30 de junho de 2017 em
Ponto Facultativo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE LIMA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 50, III da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que o dia 29 de junho de 2017 é o dia de São Pedro;
CONSIDERANDO, a cultura junina regional;
CONSIDERANDO, a confraternização entre os municípios;
CONSIDERANDO, as crenças religiosas;

DECRETAR:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais e nos demais órgãos públicos municipais no dia **30/06/2017** (sexta feira), pelas considerações acima explicitadas.

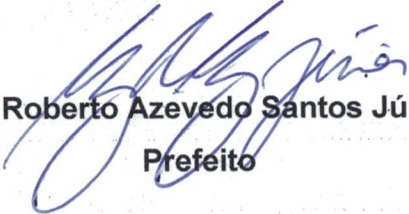
Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santa Rosa de Lima/SE,
em 28 de junho de 2017.


Luiz Roberto Azevedo Santos Júnior
Prefeito